

**A T A   N.º. 12/2019**

**ATA   DA   REUNIÃO  
ORDINÁRIA   DA   CÂMARA  
MUNICIPAL   DE   VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 13 DE  
JUNHO DE 2019. -----**

- - - Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal Manuel Rodrigues Lopes e com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira. Verificada a falta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jorge Manuel Salgueiro Mendes, por motivos de férias, foi a mesma justificada por unanimidade. Secretariou a Assistente Técnica do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Divisão Administrativa Geral, Elisabete Guerreiro Dias Esteves. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Seguidamente, o Sr. Vice - Presidente da Câmara procedeu à abertura do período de antes da ordem do dia, dando a palavra aos Srs. Vereadores para as suas intervenções. Usou da palavra a Vereadora Sra Anabela Rodrigues para referir que os comerciantes estão a queixar-se do cheiro a saneamento. Sabe que falaram com o Sr. Vereador José Monte, não sabe se foi verdade ou não, mas terá sugerido que fizessem um abaixo assinado e que entregassem na Câmara. Não lhe parece que seja a forma de resolver o problema, pelo que quis saber se existe forma de minimizar esses cheiros, se tem sido feito alguma coisa e se tem conhecimento desta problemática. Problemática que também se tem ocorrido na zona do bar de tapas “Fronteira gastro bar” e no “Restaurante Bom Jesus”, o que deixa os proprietários incomodados porque

**A T A N.º. 12/2019**

inclusivamente infesta o interior dos estabelecimentos, não sendo agradável para os clientes. \_\_\_\_\_

O Vereador Sr. José Monte começou por felicitar os pais do João Carlos Costa por mais um feito, não só na seleção nacional mas também a nível pessoal, a conquista da taça das nações. Louvável e que muito os honra como valencianos. Também felicitou o Viana Motor Clube pela co-organização do evento “Rampa do Faro” realizado no passado sábado em que participaram cerca de 100 viaturas. Verificou-se satisfação da população na realização dum evento que não se fazia há 46 anos e com a normalidade com que decorreu. É um evento para dar continuidade e para o qual o Município está disponível em conjunto com este Clube organizar uma 2ª edição. \_\_\_\_\_

Prosseguindo, saudou todos os clubes na pessoa dos seus dirigentes, monitores, atletas, encarregados de educação, patrocinadores por mais um ano desportivo nas diversas modalidades que Valença possui e pelo feito inédito de ter 800 atletas praticantes federados e não federados que na época 2018/2019 conseguiram manter as atividades junto das respetivas coletividades. Saudou ainda a atleta valenciana, Mariana Gonçalves, pela conquista da medalha de prata nas Olimpíadas Jovens Nacionais, na modalidade de lançamento de martelo, apoiada no âmbito do protocolo celebrado com a Associação Desportiva de Lovelhe. Têm cerca de 8 atletas a praticar esta modalidade que juntamente com a Inês Fernandes vão conquistando títulos, a qual após ter feito um “interreg” de 8 meses já está a treinar para os Jogos Paraolímpicos de Tóquio. \_\_\_\_\_

Relativamente à intervenção da Sra Anabela Rodrigues, esclareceu que não disse aos comerciantes para fazerem abaixo assinado. Sugeriu-lhes, perante a inexistência, em Valença, de uma Associação de Comerciantes/União Empresarial que defenda os seus interesses, que se unissem numa perspetiva de manifestar as preocupações que os assola quer sejam do lixo, limpeza da muralha, semáforos, estacionamento, trânsito, seja do que se lhes oferecesse na defesa dos seus interesses para que a autarquia possa depois em conjunto resolver da melhor forma cada uma das preocupações manifestadas. Considera que ser interrogado/confrontado por todos, na rua, não é solução. \_\_\_\_\_

## ATA Nº. 12/2019

O Sr. Vice - Presidente da Câmara referiu que há dias na rua Dr. Ilídio do Vale também havia cheiro a saneamento. Descobriram que se tratava do eterno problema da bombagem que existe na zona relvada no largo das Finanças. Na 3ª fase da Requalificação da Fortaleza, o saneamento ficou a ser bombado para as portas Afonsinas e expelido por gravidade para o exterior da Muralhas, no entanto apenas ficou com 0,5% de inclinação, quando o mínimo que se deve dar nas condutas é 1% Inclinação que origina depósitos e entupimentos e, com a agravante de a conduta do saneamento ter sido colocada por cima da das águas pluviais, ao transbordar passa para conduta das pluviais provocando o cheiro que passa pelos orifícios das sarjetas ao logo da rua. O Município tomou as diligências necessárias tendentes à limpeza das galerias, mas não deixa de ser um problema que já se arrasta a algum tempo e que estão a tentar resolver nesta última fase de requalificação da Fortaleza, através de uma nova perfuração para que a descarga do saneamento seja feito por gravidade até às Cortinas de São Francisco e depois pelo fosso até às Portas da Gaviarra. Já possuem orçamento para essa empreitada, na qual vão incluir a resolução do problema que existe das águas pluviais que fazem descarga junto à Bomba de Abastecimento de combustíveis na Avenida de Espanha. Despesa que ronda cerca de cem mil euros, na qual está incluída citada perfuração, cerca de cinquenta e cinco mil euros. \_\_\_\_\_

Prosseguindo, informou que o Passeio Sénior vai realizar-se nos dia 25 e 27 à cidade de Seia, com direito a almoço e baile. \_\_\_\_\_

Seguidamente, fez uma breve resenha das obras que o Município tem em curso. A requalificação da EB 2,3 de Valença está a decorrer dentro da normalidade, assim como, a 4ª fase do Centro Histórico está em fase de conclusão. Convidou os Srs. Vereadores a visitarem as galerias 3ª e 4ª fase de requalificação da muralha, possui altura e largura adequada para sua circulação, porque tiveram a preocupação de que todas as tubagens e instalações necessárias ficassem apenas de um dos lados e não existe necessidade de proceder ao seu arejamento como sucede nas galerias da 1 e 2ª fase que existe muita concentração de gases provenientes do saneamento. \_\_\_\_\_

**A T A N.º. 12/2019**

A Requalificação ou substituição da rede de água também está em curso pela empresa MSP, neste momento a terminar na Estrada da Pedreira em Cerdal, seguir-se-ão as freguesias da Silva e Friestas. \_\_\_\_\_

A Empreitada do Parque Desportivo e de Lazer de São Pedro da Torre e a ecovia da via norte do Rio Minho estão em curso. Também foi adjudicada a ciclovia urbana ao abrigo do PAMUS que vai desde as Portas do Sol, Centro Coordenador de Transportes, Estação do Caminho de Ferro e CILV e, ontem foi aberto o concurso para a ligação de acesso à Zona Industrial, ao qual concorreram sete empresas e apenas três apresentaram valores dentro dos parâmetros estabelecidos no respetivo concurso. \_\_\_\_\_

Voltou a usar da palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para o questionar se já foi resolvida a questão da limpeza do recinto envolvente ao Continente e relativamente ao referido pelo Sr. Vereador José Monte mencionou que a preocupa porque parece que não tem olfato ou não passa pelo local. Enquanto Vereador tem a responsabilidade de chegar à Câmara e transmitir ao restante elenco para se resolver a situação em vez de dizer aos comerciantes para se unirem e fazerem uma abaixo assinado e enviar para a Câmara. Não vê outra justificação para esta postura que não seja a falta de diálogo que existe entre os Srs. Vereadores José Monte e Manuel Lopes, e que está a prejudicar os comerciantes. Há que tomar medidas urgentes e não esperar que chegue o abaixo assinado. O Verão está a chegar e a situação piora com as temperaturas que se fazem sentir nesta época e não se devem esquecer que os comerciantes vivem do negócio que fazem nesta altura. Sabe que o Sr. Manuel Lopes é sensível a estas questões e certamente já teria conhecimento e estaria a resolver. \_\_\_\_

O Sr. Vereador José Monte considera errado tirarem ilações referentes a si e ao Sr. Manuel Lopes. As preocupações dos comerciantes foram transmitidas e nunca com estes falou em abaixo assinado, mas sim que se unissem numa perspetiva não só de resolver estes problemas mas de defender os respetivos interesses. Sugeriu o mesmo aos que realizaram, o ano passado, o evento do São João. Aliás tem todo o interesse que tudo esteja dentro da normalidade e com as melhores condições porque faz alguns eventos nessa zona. Apesar de perceber as preocupações, discorda que a toda a hora o estejam a confrontar com essa situação. Enfim, julga que o Sr. Presidente em

**A T A Nº. 12/2019**

exercício foi o suficientemente esclarecedor quanto ao assunto em apreço e para o qual o Município dentro das disponibilidades está a tentar resolver. \_\_\_\_\_

Por último, o Sr. Vice - Presidente em relação à limpeza de vegetação no espaços do Continente referiu, pela “quinquagésima” vez, que este possui o edifício e uma das partes ajardinadas, sendo a outra parte do Município. Aquando da receção provisória, foi feita uma visita ao local pelo próprio, pelos técnicos da autarquia e da empresa DST aos quais comunicou que o Município não aceitava a obra, uma vez que o saibro-cimento nos passeios está a desfazer-se, algumas árvores estão secas e o jardim possui vegetação com 1 metro de altura. A Câmara não pode rececionar a obra nessas condições e estipularam-lhe prazo de dez dias para regularizarem a parte do jardim e trinta dias para o restante. Logo que a obra esteja em condições será rececionada provisoriamente e decorridos os 5 anos poderá ser rececionada definitivamente. Se no decurso deste período existir alguma deficiência e se a empresa não a corrigir, o Município acionará a garantia bancária que possui da obra.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA****PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30 DE MAIO DE 2019.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia trinta de maio corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente e pela Secretária da respetiva reunião. O Sr. Vereador Mário Rui Pinto de Oliveira não tomou parte na votação por não ter estado presente nessa mesma reunião. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADO 2018.** \_\_\_\_\_

Foi presente a informação DEF 034 datada de 07 de junho corrente a remeter o Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2018. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas Consolidado 2018 e a respetivo envio à Assembleia Municipal para decisão. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019.** \_\_\_\_\_

**A T A Nº. 12/2019**

Foi presente a informação DEF 031 datada de 06 de junho corrente referente à segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade submeter a segunda revisão orçamental à Assembleia Municipal para aprovação. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.** \_\_\_\_\_

Atenta à necessidade de aquisição de serviços de auditoria externa das contas do Município de Valença para o exercício de 2019 objeto de informação DEF 032 datada de 07 de junho corrente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a respetiva proposta de nomeação da sociedade Lopes Vinga, Artur Moreira & Associados, SROC, Lda como auditor externo. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.000.000,00 €.** \_\_\_\_\_

Face à necessidade de cumprir os prazos de execução dos projetos financiados no âmbito do Portugal 2020 identificados no quadro infra, objeto da informação DEF 033 datada de 07 de junho corrente, foi aprovado, por unanimidade, submeter a decisão da Assembleia Municipal a proposta de contratação de empréstimo de 1000.000,00€ (um milhão de euros), acompanhada dos documentos exigidos nas disposições legais previstas no n.º 5 do art.º 49.º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013. \_\_\_\_\_

Pela Sra Anabela Rodrigues foi referido que votaram favoravelmente tendo em conta o objeto do empréstimo e a capacidade de endividamento do Município. \_\_\_\_\_

**QUADRO**

Designação	Valor do Projeto	Valor Empréstimo
1) Ligação à Zona Industrial Gandra – Valença – fase I	349 800,00 €	300 000,00 €
2) Requalificação do Largo Acácio Fernandes aos Esquecidos e da Av. Dr. Tito Fontes	477 000,00 €	300 000,00 €
3) Reformulação da E.B. 2,3/S de Valença	3 243 471,97 €	400 000,00 €
<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>	<b>4 070 271,97 €</b>	<b>1 000 000,00 €</b>

**A T A Nº. 12/2019****PONTO 6 – TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA EQUILÍBRIO DE CONTAS DA INTERMINHO, EM.**

Face ao resultado líquido negativo antes dos impostos que a Interminho EM apresentou em 2018 e à obrigação de realização de um transferência financeira na proporção da respetiva participação social, prevista do nº 2 do art.º 40º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, neste caso detida a 100% pelo Município de Valença, foi aprovado, por unanimidade, a transferência financeira para equilíbrio das contas da Interminho, EM no valor de 23.942,85€ (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois mil e oitenta e cinco euros) e submeter a decisão da Assembleia Municipal.

**PONTO 7 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – PROTEÇÃO CIVIL – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.**

Na sequência das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2018 e 25 de janeiro último e do indeferimento do certificado de admissibilidade com a designação “Associação de Municípios do Alto Minho – Proteção Civil Municipal”, com os fundamentos previstos no disposto no n.º 3 art.º 33º, do Dec – Lei n.º 129/98, de 13/05 foi aprovado, por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a alteração de denominação da já citada Associação para “AMAMINHO – Proteção Civil – Associação de Municípios do Alto Minho Proteção Civil Municipal” com a consequente alteração do mesmo nos regulamentos/estatutos anteriormente aprovados pelo órgão deliberativo nas datas supra citadas.

**PONTO 8 – PAGAMENTO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE – PAGAMENTO FORA DE PRAZO.**

Por unanimidade foi autorizado, excecionalmente, o pagamento da publicidade fora de prazo com o agravamento máximo previsto do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no Município, até ao final do mês de junho do corrente ano, ao requerente cujo requerimento foi registado sob o nº 3300/2019, com a salvaguarda que a falta liquidação das taxas neste novo prazo implica a remoção imediata da publicidade.

**PONTO 9 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS.**

Aprovado por unanimidade autorizar o pagamento do consumo de água pelo escalão mínimo e a isenção de taxas de manutenção de infraestruturas, resíduos sólidos, re-

**A T A N.º. 12/2019**

cursos hídricos e de saneamento caso exista, ao consumidor 56749 área/numero 1301/2730 relativamente à faturação nº 001/38952/2019 do mês de abril último, objeto de solicitação através do requerimento registado sob o n.º 3143/2019. Caso a fatura já tenha sido cobrada, deverá ser emitida nota de crédito da diferença de valores.

**PONTO 10 – PROGRAMA DE APOIO JUVENIL – TERMO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E O JUDO CLUBE DE VALENÇA.**

Ratificado por unanimidade o despacho através do qual foi celebrado o termo de parceria para a cooperação no desenvolvimento de atividades programadas para o PAJ pontual ano 2019.

**PONTO 11 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - “POR UM PAÍS COM BOM AR”.**

Ratificado por unanimidade o despacho através do qual foi celebrado o protocolo de cooperação “Por um País com Bom AR” e iniciativas do Dia Nacional do AR.

**PONTO 12 – FUN KID´S – ATL DE VERÃO 2019.**

Aprovado por unanimidade o projeto e as normas para o FUN KIDS 2019.

**PONTO 13 – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES (OTL) 2019.**

Aprovado por unanimidade o programa OTL 2019, para 40 vagas com uma bolsa no montante de dez euros/dia, refeição na cantina municipal e seguro de acidentes pessoais.

Pelo Vereador Sr. José Monte foi dito que este ano alargaram o programa à área do ambiente, no âmbito do protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de desenvolverem algumas ações.

**PONTO 14 – SEMANA DESPORTIVA – 1ª EDIÇÃO – 2019.**

Aprovado por unanimidade o programa para a 1ª edição 2019 da semana desportiva, limitado a 20 inscrições/dia.

Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, Sra Vereadora Anabela Rodrigues solicitou informações ao Sr. Vereador José Monte acerca da atividade recentemente

## A T A Nº. 12/2019

divulgada , um parque de diversões “Family Party”, que decorrerá a partir do próximo dia 20 do corrente, no Estádio Dr. Raimundo, sobre que medidas estão a ser tomadas para a proteção do relvado sintético e se não existe risco de o danificar, os custos para o Município, qual é a empresa, por quem é promovido o evento e se tem algum custo para as famílias. \_\_\_\_\_

O Sr. Vereador José Monte informou-a que o evento “Family Party” é desenvolvido no âmbito de uma parceria entre o Município, a empresa e o Sport Clube Valenciano, decorrerá durante 14 dias com atividades, com um custo para as famílias por bilhete 5€/diários ou 20€/totalidade dos dias e para a autarquia de 15.000,00€ (quinze mil euros). As crianças de Valença tem isenção de 1 dia ao abrigo do programa. No que concerne à proteção do relvado sintético, a empresa que procedeu à instalação deste emitiu declaração de responsabilidade em como os equipamentos que forem aí instalados e para o evento em apreço em nada prejudicaram o referido campo. A entidade promotora é a empresa “Perfect Eventos”. \_\_\_\_\_

No que concerne à semana desportiva alargaram a oferta e o programa “Valença em movimento”, dinamizando os equipamentos existentes no complexo desportivo da Piscina Municipal, o pádel e o ténis. Uma oportunidade para os usufruir entre 8 e 12 de julho. \_\_\_\_\_

**PONTO 15 – VISITAS GUIADAS À FORTALEZA – ISENÇÃO DE TAXAS.\_\_\_\_**

Por unanimidade foram ratificados os despachos através dos quais foram autorizadas as isenções de taxas devidas pela utilização de guia do Município para a visita à Fortaleza e aprovada a isenção de taxas, objeto dos pedidos registados sob os n.ºs 2120, 2513, 2635 e 2595/2019, respetivamente. \_\_\_\_\_

Foi referido pelo Sr. Vereador José Monte que já realizaram cerca de 40 visitas guiadas. \_\_\_\_\_

Com respeito às visitas guiadas, a Sra. Vereadora Lígia Pereira referiu que este é um ano que foi particularmente dedicado ao São Teotónio e todas as visitas que estão a ser encaminhadas para Valença estão a ser guiadas por amadores e por voluntários. Termos em que sugeri a publicitação desta oferta na página da Câmara Municipal de forma a melhor promover a riqueza de Valença. \_\_\_\_\_

**A T A N.º. 12/2019**

O Vereador José Monte referiu que o Município faz cerca de 40 visitas guiadas ao ano e que existe a informação em outdoor. \_\_\_\_\_

**PONTO 16 – REALIZAÇÃO DE PASSEIO BTT E PASSEIO PEDESTRE – ISENÇÃO DE TAXAS.** \_\_\_\_\_

Autorizada por unanimidade a realização dos passeios BTT e pedestre a levar a efeito pelo Clube de BTT Trepa Montes, com as respetivas isenções de taxas. \_\_\_\_\_

**PONTO 17 – COMISSÃO DE FESTAS DE S. TEOTÓNIO – CORTE DE ESTRADA – RATIFICAR.** \_\_\_\_\_

Ratificado por unanimidade o despacho através do qual foi autorizado o corte de trânsito solicitado através do registo de entrada n.º 3181/2019. \_\_\_\_\_

**PONTO 18 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Ciente. \_\_\_\_\_

**b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Ciente. \_\_\_\_\_

**c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

Ratificado por unanimidade o despacho através do qual foi autorizado o pagamento de 35 almoços para a atividade da APPACDM com o Instituto IES de Lugo objeto de requisição de despesa n.º 24 do serviço requisitante 93 datada de 30/05/2019. \_\_\_\_\_

**d) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Foi objeto de ratificação, por unanimidade, o despacho que autorizou a cedência das instalações do Pavilhão Municipal ao Judo Clube de Valença durante o mês de maio findo de acordo com o solicitado no registo 2693/2019 e isentou do pagamento das respetivas taxas, assim como, foi autorizada por unanimidade a cedência dessas mesmas instalações ao Valença Hóquei Clube para as Férias Sobre Rodas, de segunda a sexta das 10h00 às 18h00, objeto de requerimento registado sob o n.º 3113/2019, com isenção de taxas. Também foi autorizada por unanimidade a cedência das instalações da Biblioteca Municipal solicitada pela Santa Casa da Misericórdia para os meninos da sala LOL&POP, com a respetiva isenção de taxas, objeto do pedido registado sob a entrada n.º 3074/2019. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

**A T A Nº. 12/2019**

Aberto o período de intervenção do público inscreveram-se os Srs. Elisabete Viana e António Sousa. \_\_\_\_\_

- A Sra. Elisabete Viana alertou das queixas de maus cheiros manifestadas pelos residentes entre a Rua Vale de Regueifes e a Avenida Augusto Natal e referiu que a área ajardinada que é posse do Continente já se encontra cortada, ficando a faltar apenas a parte do Município. \_\_\_\_\_

- O Sr. António Sousa agradeceu ao Município todo o apoio fornecido para a realização das Tasquinhas de Gandra, assim como, para a Rampa do Monte do Faro. Com respeito a este último, fez o reparo de que no folheto, os locais por onde passava o percurso não estavam devidamente identificados pelo que sugeriu que numa próxima edição sejam corrigidos. \_\_\_\_\_

**PONTO 19 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Vice - Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice - Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por onze páginas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_